



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE

Processo nº 23204.005868/2020-67

Assunto: Criação do Período Letivo Especial – PLE e Oferta de Componentes Curriculares durante a emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus (Covid-19)

Interessado: Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

DECISÃO Nº 20/2020-Consepe

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União, em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Ufopa; em conformidade com os autos do Processo nº 23204.005868/2020-67, proveniente da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – Proen e, em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe, tomada na 3ª reunião ordinária, realizada em 2 de julho de 2020, ocorrida juntamente à 3ª reunião ordinária do Conselho Superior de Administração – Consad, decide:

Aprovar a criação do Período Letivo Especial – PLE somente para atender aos alunos concluintes.

A emissão da Resolução está condicionada à realização pela Proen do ajuste indicado acima e posterior análise e aprovação de conformidade pela Câmara de Ensino de Graduação – CEG.

Em, 3 de julho de 2020.

HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ
Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão